



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 78/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº689/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **8 (oito dias)**, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **19/03/2021** com retorno ao trabalho no dia **27/03/2021**, à Servidora Pública Municipal **RAFAELA NATIANE BASZCZ**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de abril de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente